

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 27 de setembro de 2018 (quinta-feira)  
Horário: 16h00min (dezenesseis horas)  
Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 17 de setembro de 2018

Prof. Branca  
Presidente da C.F.O.F.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018 do Pregão Presencial nº 007/2018. Contratante: CISOMT Contratado: AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível, Lubrificante e Filtros, visando o atendimento do CISOMT. Aditivo de Valor do Lote 01, Item 01 - Valor Unitário R\$ 4,12, Item 02 – Valor Unitário R\$ 3,99 e Item 03 – Valor Unitário R\$ 4,93 - Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019. DATA 12/09/2018.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

#### ATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2018

CREDOR: UROCALAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
DATA: 21/09/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **CONSULTAS E EXAMES** para atendimento da demanda de 15 (municípios) integrantes do Consórcio Público Vale do Teles Pires.

VIGÊNCIA: 16/01/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018  
Processo nº. 063/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 010/2018, Processo Administrativo de nº. 063/2018, para Contratação de Profissional para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico Executivo para Construção de Calçada em Alvenaria, para o Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, tendo como contratado o Sr. Marcus Cleber Justino de Souza, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o nº. A60437-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 13802992 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 002.936.491-46, residente à Rua das Violetas, nº. 11, Módulo 04, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso,

no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 25 de Setembro de 2018.

Fernanda F. de Lima Souza  
Presidente da CPL

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

#### ATO

#### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Conselho Previdenciário do PREVI-JUINA - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 830 de 05 de Outubro de 2005, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Setembro de 2018;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

#### RESOLVE:

Art. 1º O PREVI-JUINA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de JUINA, Estado de Mato Grosso, adotará a **Política Anual de Investimentos anexa**.

Art. 2º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JUINA/MT, 24 de SETEMBRO de 2018.

WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO  
Presidente do Conselho Previdenciário

#### MEMBROS:

NOME	MEMBRO	ENTIDADE	
Andreia Clebiane Benites da Silva	TITULAR	EXECUTIVO	
Karina Souza Rezer de Moraes	SUPLENTE		
Nelson Ferreira Pancheski	TITULAR	EXECUTIVO	
Ueliton Gomes dos Santos	SUPLENTE		
José Antonio Pereira de Almeida	TITULAR	DAES	
Valter da Silva Oliveira	SUPLENTE		
Elani dos Anjos Lobato	TITULAR	SINTEP	
Gilvano Teixeira Bastos	SUPLENTE		
Jose Roberto Vieira da Silva	TITULAR	SSPMJ	
Rosimeire Oliveira Brindarolli	SUPLENTE		
Weberkrey Botelho	TITULAR	LEGISLATIVO (Servidor)	
Tiago da Silva Jacinto Ferreira	SUPLENTE		
Carlito Pereira da Rocha	TITULAR	LEGISLATIVO (Vereador)	
Antonio Jose da Silva	SUPLENTE		
Lucia Pereira Dias	TITULAR	INATIVO	
Isabel Vieira Braz Gomes	SUPLENTE		

#### 1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922 de 25 de novembro de 2010, apresenta-se a política anual de investimentos do **PREVI-JUINA - Fundo Municipal de Previdência Social de JUINA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 10.693.863/0001-45, sediado à Travessa Emmanuel nº33N, nesta cidade comarca de Juína/MT, CEP 78.320.000, para o exercício de 2019.

A Política Anual de Investimentos do **PREVI-JUINA** tem como objetivo definir o modelo de gestão que será próprio estabelecendo as diretrizes das aplicações dos recursos respeitando os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2010 com redação dada pela Resolução n.º 4.604/2017 tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.